



**REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº
0187.5/2021**

Autor: Deputado Jean Kuhlmann

Relator: Deputado Mauro de Nadal

Trata-se de projeto de lei que altera que altera os parágrafos do art. 32 da Lei nº 14.675, de 2009, que instituiu o Código Estadual do Meio Ambiente e estabelece outras providências, para o fim de estabelecer regras para a regularização de empreendimentos em atividade sem a devida Licença Ambiental de Operação.

A matéria foi lida no Expediente da sessão Plenária do dia 20 de maio de 2021, encaminhada a Comissão de Constituição e justiça, na qual recebeu requerimento de diligência, que foi aprovado por unanimidade (fls 07 e 08).

A matéria é de extrema relevância ambiental e social, mas há esclarecimentos para que este relator possa exarar seu parecer e voto.

Sendo assim, no âmbito desta Comissão, voto pela **NOVA DILIGÊNCIA** do Projeto de Lei nº 0187.5/2021 ao Governo do Estado para manifestação do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA/SC), a fim de esclarecer acerca da matéria.

Sala das Comissões,

MAURO DE NADAL

Deputado Estadual